**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**
**PODER JUDICIÁRIO**
**ITABERABA**
**VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - PROJUDI**

DR. ORMAN RIBEIRO DOS SANTOS, S/N, ANEXO AO FÓRUM, BARRO VERMELHO - ITABERABA
itaberaba-vsj@tjba.jus.br | Telefones: 75 3251-1006 | 1881 - Tel.: 75 3251-1006

# MANDADO DE AVALIAÇÃO

**Processo Número:** 0002947-16.2013.8.05.0112
**Exequente:** FILADELSON TELES FIGUEIREDO

**Executado(a):** ADEMILTON MACEDO DOS SANTOS

O(A) MM(a). Dr(a). RICARDO GUIMARAES MARTINS, Juiz(a) de Direito da Vara do Sistema dos Juizados - ITABERABA, na forma da Lei, manda que o Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) proceda, com as cautelas legais, **À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s)**. Realizada a diligência, proceda o(a) Oficial(a) de Justiça avaliador(a) a imediata intimação do(s) mesmo(s) executado(s), lavrando o auto respectivo.
Caso a diligência comporte as medidas seguintes e se faça absolutamente necessário, poderá o Sr. Oficial de Justiça proceder ao arrombamento, requisitar e utilizar força policial e realizar a diligência na forma prevista no art.172, §2º, do CPC combinado com o art.12 da Lei 9.099/95.

Relação do(s) bem(ns) a ser(em) avaliado(s) e local onde se encontra(m): **OS IMOVEIS RURAIS DENOMINADOS SERRA AZUL E MORRO BRANCO, situados no municipio de Boa Vista Tupim. conforme certidao em anexo**

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de ITABERABA, 15 de Fevereiro de 2023, eu, ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS, Secretário(a) que assino.
Para assegurar o cumprimento deste mandado o Oficial de Justiça poderá realizar arrombamento do obstáculo que enfrentar e, caso de resistência, solicitar força policial, bem como realizar a diligência, para o cumprimento do mandado, se for o caso, em domingos e feriados ou nos dias úteis fora do horário estabelecido no art. 172 do C.P.C.

ITABERABA, 15 de Fevereiro de 2023.

**RICARDO GUIMARAES MARTINS**
**Juiz(a) de Direito**
**Documento Assinado Eletronicamente**

**DESTINATÁRIO:**
**ADEMILTON MACEDO DOS SANTOS**
RUA CIRO AMARAL, SN, SITIO OLINDA
SITIO OLINDA BAIRRO: CENTRO
46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM/ BA

Ressalte-se que o acesso à íntegra do presente processo faz-se através do endereço eletrônico https://projudi.tjba.jus.br, a qualquer horário, mediante digitação do código individual de acesso 29e3889 no campo "Teor do Processo"

Assinado eletronicamente por: RICARDO GUIMARAES MARTINS
Código de validação do documento: 8be49ae0 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023 nesta cidade, em cumprimento do mandado extraído do Processo nº 0002947-16.2013.8.05.112, sendo o exequente o Sr. Filadelson Teles Figueiredo, e executado Ademilton Macêdo dos Santos, eu Oficiala de Justiça infra-assinado, dirigi-me ao endereço constante neste mandado, aí estando, embasado em informações através do Sr. João da Silva Santos Coordenador de Administração Fiscal e Tributária, procedi à Avaliação dos IMÓVEIS RURAIS DENOMINADOS SERRA AZUL E MORRO BRANCO, situados no município de Boa Vista do Tupim, avaliando os imóveis com benfeitorias constantes de uma sede residencial, cercas, pastagens, e outras pequenas benfeitorias em R$ 1.430.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais). E para constar lavrei o presente auto.

Lucyane Chaves Cintra
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cadastro 802742-0

*Estado da Bahia*
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.***
*CNPJ: 13.718.176/0001-25*
*Praça Rui Barbosa 252-Centro-Cep. 46.850-000*
*Governo do Trabalho*

## *CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO 010/2023.*

*O **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA–BAHIA**, inscrito no CNPJ de Nº 13.718.176/0001-25, localizada á Praça Ruy Barbosa Nº 252, nesta cidade de Boa Vista do Tupim- Bahia, através da portaria de Nº 004/2021 de 25 de Janeiro de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação, ao final declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel rural, denominada **FAZENDA SERRA AZUL E MORRO BRANCO,** que mede 436,4116 hectares, localizada na região da Serra Azul, nesta cidade de Boa Vista do Tupim, de Propriedade dos herdeiros da senhora **Semirames Macedo dos Santos,** inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas, CPF: 123.638.635-34, está avaliada em R$ 1.430.000,00 ( Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais ), **valor venal**, em moeda corrente deste país.*

João da Silva Santos
Coordenador de Administração Fiscal e Tributária
Decreto Municipal nº 029/2021

*Walter Ney Gomes Guerra*
*Presidente da Comissão de Avaliação*

***Boa Vista do Tupim-Ba, 23 de Março de 2023.***